



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 470/2020-CGJCE

Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8504014-10.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/03, oriundo do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Crateús/CE.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620205237829

Nome original: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 26/10/2020 14:45:08

Remetente:

Edmar Albuquerque Nascimento

Cartorio 2º Ofício Reg. Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA

Desde 1926

Rua: Cel. Lúcio, 580 – Centro. Telefax.: (088) 3691-0312

CNPJ: 06.586.291/0001-28

Crateús-CE

E-mail: cartorio.martins@hotmail.com

**Maria Goretti Albuquerque Nascimento**

Notaria Pública

**Bel. Edmar Albuquerque Nascimento**

Substituto Legal

**Elaine Cristina da Silva Nascimento**

**Horácio Albuquerque Nascimento**

**Natália Maria Albuquerque Nascimento**

Substitutos

**Bianca Soares Silva**

**Clarisse Cavalcanti do Nascimento**

Autorizadas

Ofício nº 120/2020

Serventia 008012 – Crateús-CE

Crateús-CE, 26 de outubro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Francisco Darival Beserra Primo  
Corregedor Geral da Justiça  
Corregedoria Geral da Justiça  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/nº  
Cambeba  
Fortaleza - CE  
60.822-325

Assunto: Comunicação de Inutilização de Papel de Segurança

Senhor Corregedor Geral,

Em atendimento ao Art.16 do Provimento nº62/2017 do CNJ comunicamos a Vossa Excelência a inutilização do papel de segurança, para o ato de aposição de apostilamento, nº A1751902.

Cordialmente,



Bianca Soares Silva  
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO MARTINS**  
Bianca Soares Silva  
Escrevente Autorizada  
Crateús - Ceará